

**1 Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do
2 Paraná realizada em 06 de dezembro de 2013.**

3 Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
5 Universidade Federal do Paraná, inicialmente sob a presidência da Conselheira e Sônia Maria
6 Breda, na qualidade de decana do CEPE, que presidiria os trabalhos até a chegada do Vice-
7 Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Altair
8 Pivovar, Ângela Cássia Costaldello, Ângelo Ricardo de Souza, Caroline Arns Arruda,
9 Leonardo Fadel Cury, Daniela Resende Archanjo, Danielle Willemann Sutil de Oliveira,
10 Daniel Mittelbach, Lillian Daisy Gonçalves da Silva, Luis Allan Kunzle, Mario Messagi
11 Júnior, Luciane Marinoni, Marlene Rodrigues Meira, Carlos Alberto Ubirajara Gontarski,
12 Renato Silva de Sousa e Ricardo Fernandes Perez. Presentes também os Conselheiro Suplente
13 Marcelo Miguel Conrado. Presente ainda a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria
14 Amélia Sabbag Zainko e a Pró-Reitora de Extensão de Cultura Professora Deise Cristina de
15 Lima Picanço. Presente também os Professores Fernando Marinho Mezzadri e Sergio Gregório.
16 Justificaram suas ausências os Conselheiros Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Edilson
17 Caron, Luci Regina Panka Archegas, Marisa Fernandes de Castilho, Tânia Cristina Ribeiro,
18 Regina Maria Hartog Pombo Rodrigues, Rachel Callai Bragatto, Wellington Oliveira dos
19 Santos. Havendo quorum a Presidente declarou aberta a sessão. **Ordem do Dia: 01) Processo
20 nº 043834/2012-83 Reconsideração à Decisão desfavorável do Pleno do Conselho de
21 Ensino, pesquisa e Extensão em solicitação de abertura de Concurso para a vaga do Prof.
22 Ricardo Weigert Coelho por aposentadoria. Interessado: Educação Física.** Relator de
23 vista: Conselheiro Luis Allan Künzle. Relator original Conselheiro Marcelo Miguel Conrado.
24 O relator de vista exarou o seguinte parecer: *“Em face dos argumentos acima apresentados e
25 do contido nos autos, não vejo razões para que não seja respeitada a decisão tomada pela
26 Plenária do Departamento de Educação Física. Sou portanto favorável ao Recurso
27 apresentado pela Chefia do Departamento de reconsiderar a decisão tomada pelo CEPE e
28 atribuir a esse departamento a decisão sobre a área de Atuação Profissional do Lazer
29 concurso aberta com a aposentadoria do Prof. Ricardo Weigert Coelho. S.M.J. É o parecer.”*
30 Em seguida foi realizada a leitura do parecer original, lavrado nos seguintes termos: *“Por fim,
31 este Parecer é favorável a manter a decisão do CEPE, ou seja, destinar a vaga para a
32 disciplina originária do Professor Dr. Ricardo Weigert Coelho, que por sua vez encontra-se
33 aposentado. É o Parecer, s.m.j.”* Em discussão manifestaram-se vários conselheiros e durante
34 o debate a presidência dos trabalhos foi assumida pelo Vice-Reitor. Em votação, o parecer
35 original foi aprovado por maioria de votos (14x4). **02) Processo nº 045728/2013-15 -
36 Reconsideração à decisão da 1ª Câmara do CEPE contrária ao pedido de revalidação de
37 diploma de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Interessado: Anny Julie
38 Gomes Neves.** Processo relatado pelo Conselheiro Mário Messagi Júnior que exarou o seguinte
39 parecer: *“Dito isto, é minha posição que a decisão do Conselho deve garantir o direito da
40 interessada de realizar exames e provas, diante da dúvida evidente levantada sobre o processo
41 oriunda da própria divergência na Comissão de Revalidação. Tendo em vista que o
42 PPGMADE está disposto a aplicar o artigo 8º da resolução 35/11, que este encaminhamento
43 poderá ser adotado no futuro em casos semelhantes, produzindo uma jurisprudência mais
44 consistente, e que pode evitar novos recursos dentro dos Conselhos, meu parecer é pela
45 devolução do processo ao PPGMADE para que realize exames e provas, fixando estudos
46 complementares se for o caso. Então, retorne o processo a este relator para decisão final.*

47Tendo em vista demora na tramitação deste processo, solicito ao PPGMADE que realize tais
48procedimento com a maior brevidade possível. S.M.J. É o parecer. Mas, ainda que esta
49unidade na UFPR deva prevalecer e, portanto, pareça correto que esta universidade defina um
50calendário único para a instituição integralmente, no contexto dado, considerando a ausência
51de estudos de impacto, mas diante do eminente prejuízo que a data de início do semestre
52acarretará a muitos integrantes da comunidade do Setor Litoral, sou favorável à proposta de
53início e término do 1º semestre letivo elaborada por tal setor, recomendando-se que a proposta
54de resolução passe por revisão da COPAP-PROGRAD, para se corrigir problemas técnicos
55detectados, bem como para se retirar da proposta de resolução as datas referentes ao processo
56de vestibular de inverno. Salvo melhor juízo, é o parecer!”. E discussão e votação, o parecer foi
57aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 044692/2013-52 - Calendário Acadêmico do**
58Setor Litoral. Interessado: Setor Litoral. Processo relatado pelo Conselheiro Angelo Ricardo
59de Souza que emitiu o seguinte parecer: “A unidade da UFPR deve prevalecer para o processo
60seletivo, seja por elementos organizacionais, de logística e infraestrutura, seja por razões
61econômicas ou de segurança do processo, assim, nosso posicionamento é pela não realização
62de vestibular de inverno em 2014 no Setor Litoral. Mas, ainda que esta unidade na UFPR deva
63prevalecer e, portanto, pareça correto que esta universidade defina um calendário único para
64a instituição integralmente, no contexto dado, considerando a ausência de estudos de
65impacto, mas diante do eminente prejuízo que à data de início e término do primeiro semestre
66letivo elaborada por tal setor, recomenda-se que a proposta de resolução passe por revisão da
67COPAP-PROGRAD, para se corrigir problemas técnicos detectados, bem como para se retirar
68da proposta de resolução as datas referentes ao processo de vestibular de inverno”. Em
69discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta a não havendo
70manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
71qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.